



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0009969-84.2019.8.16.0185
TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)

A Recuperanda forneceu ao AJ demonstrativos financeiros que informam a movimentação de saldos de um período para outro. No período a DRE foi extraída a partir de reduções efetuadas sobre as totalizações juntadas.

i. Faturamento – Fevereiro/2022

No mês de análise apurou-se **faturamento** de **R\$ 877.311,00** contra **R\$ 653.995,00** do mês anterior.

Entre Setembro de 2021 e Fevereiro de 2022 o histórico de vendas é o seguinte:

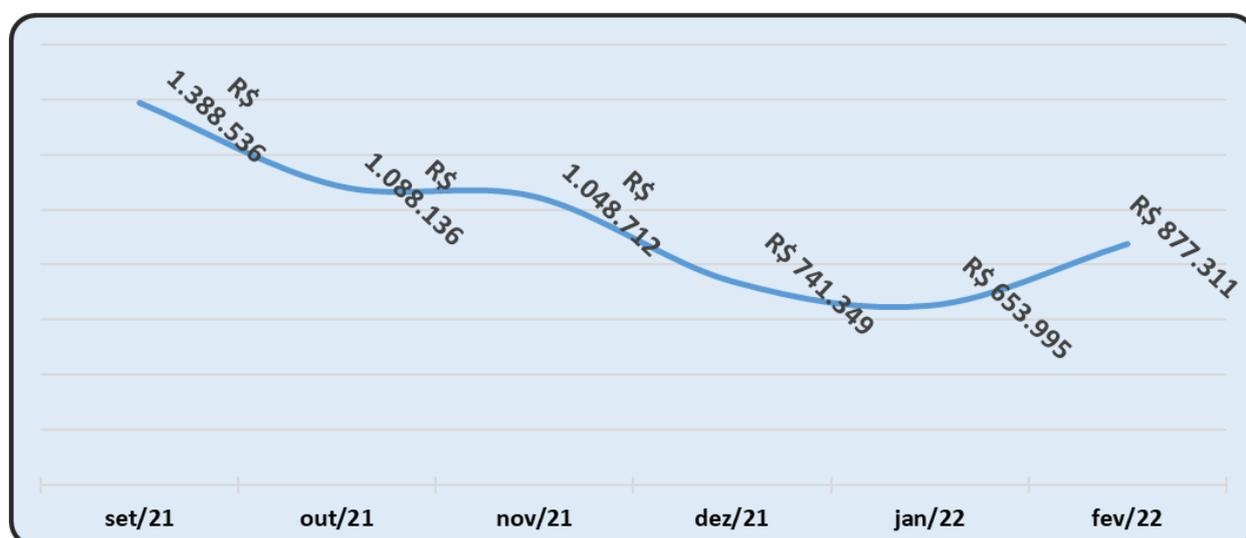
Período	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Receita Bruta	R\$ 1.388.536	R\$ 1.088.136	R\$ 1.048.712	R\$ 741.349	R\$ 653.995	R\$ 877.311

Entre Junho e Novembro de 2021 as vendas romperam a marca mensal do R\$ 1 milhão, sendo que Julho registrou, até o momento, a melhor performance, como se observa no gráfico adiante.



Sobre a retração no faturamento observada entre Dezembro/2021 e Fevereiro/2022 o Gestor esclareceu que o referido mês tem histórico fraco de vendas.

No gráfico, o valor auferido no período:



Comparativamente, em Fevereiro de 2021 a empresa faturou R\$ 810 mil.

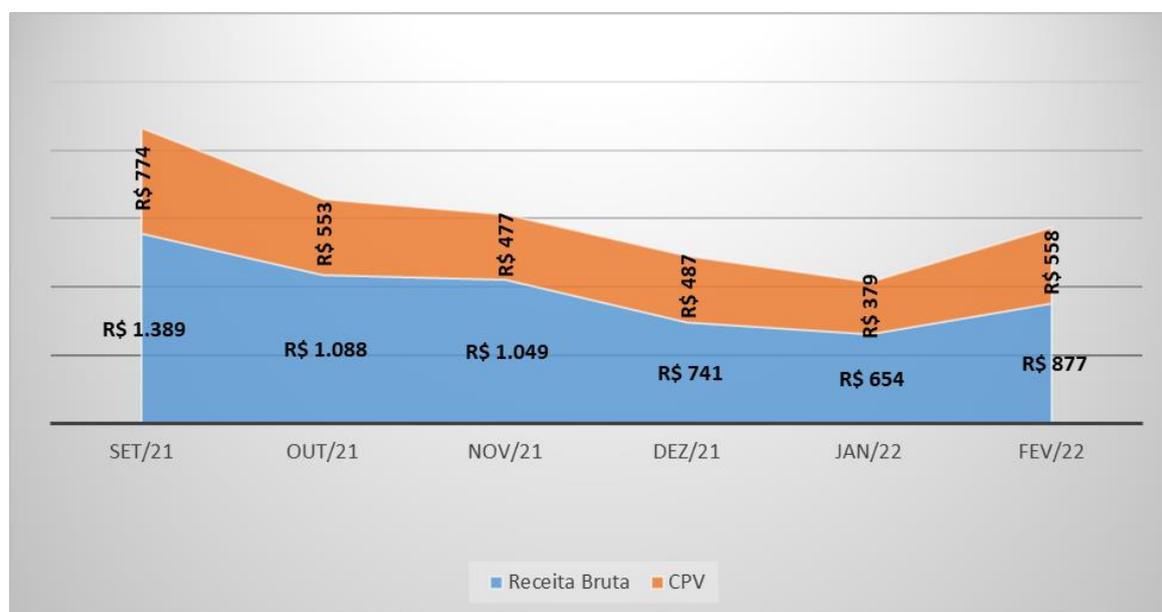


ii. Custo do Produto Vendido

Os registros contábeis apontam que o *custo do produto vendido* vem oscilando em conformidade com a receita:

	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Receita Bruta	R\$ 1.389	R\$ 1.088	R\$ 1.049	R\$ 741	R\$ 654	R\$ 877
CPV	R\$ 774	R\$ 553	R\$ 477	R\$ 487	R\$ 379	R\$ 558

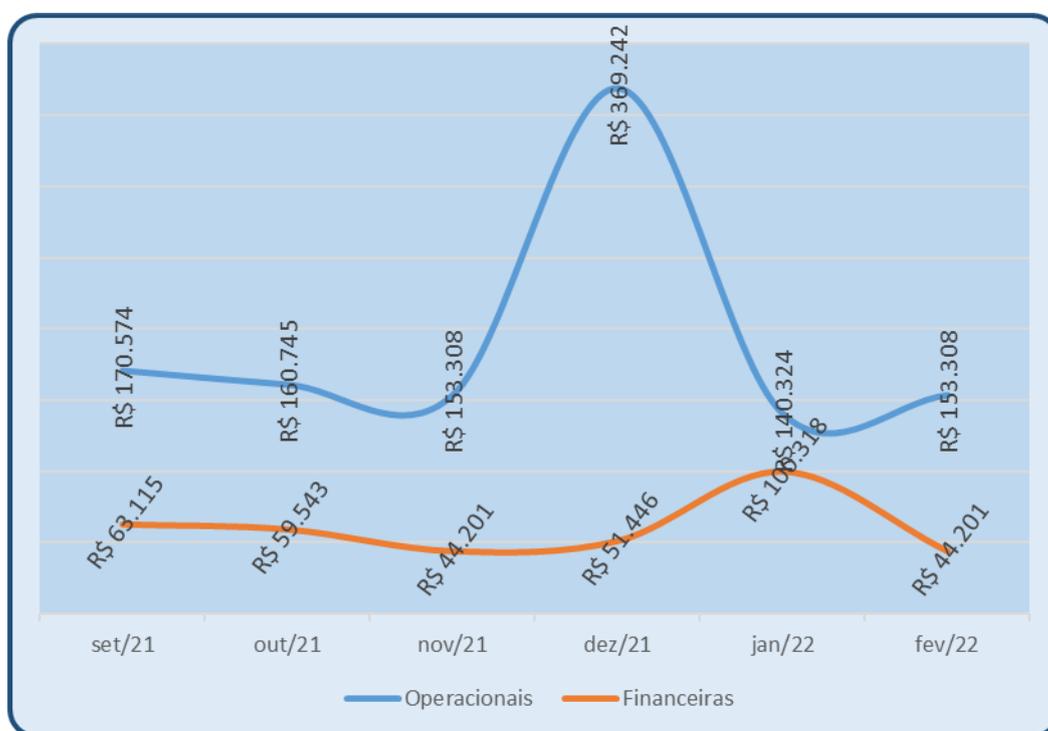
A relação do CPV com a *Receita Bruta* é demonstrada no gráfico a seguir, evidenciando-se a proporcionalidade havida entre as duas rubricas.





As despesas operacionais e financeiras, entre Setembro de 2021 e Fevereiro de 2022 foram as seguintes:

Despesas	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Operacionais	R\$ 170.574	R\$ 160.745	R\$ 153.308	R\$ 369.242	R\$ 140.324	R\$ 153.308
Financeiras	R\$ 63.115	R\$ 59.543	R\$ 44.201	R\$ 51.446	R\$ 100.318	R\$ 44.201



As despesas operacionais operaram de acordo com a média histórica, ligeiramente acima das verificadas no mês anterior.

As despesas financeiras, reduziram-se em relação ao observado no mês anterior.

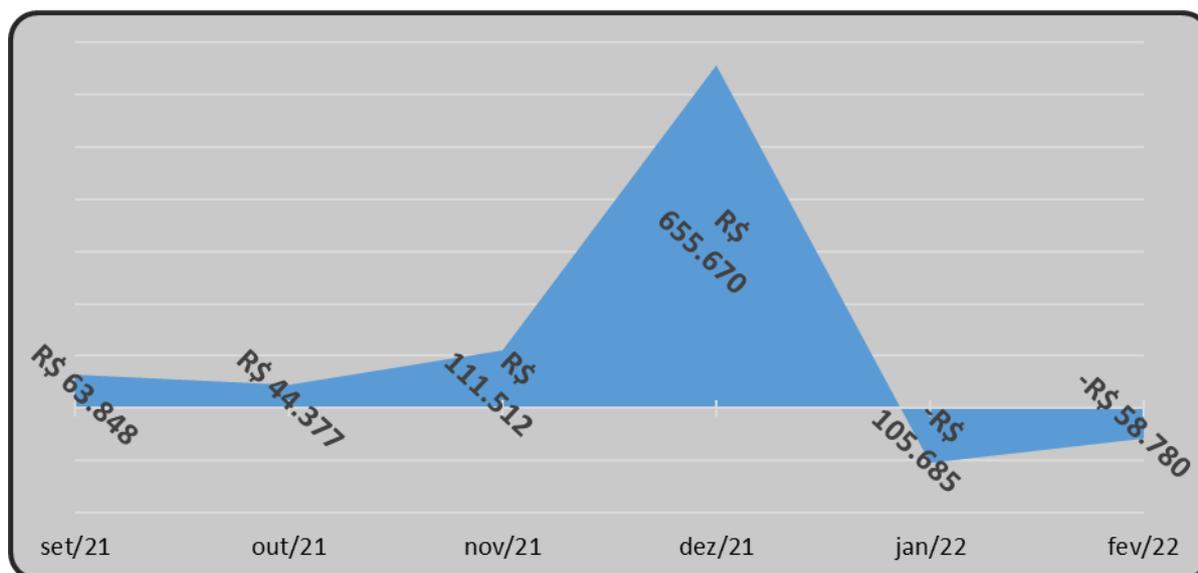


iii. Resultado

A Recuperanda apurou lucro no segundo semestre de 2021 passando a registrar prejuízos nos meses iniciais de 2022. Observe-se:

Período	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Resultado	R\$ 63.848	R\$ 44.377	R\$ 111.512	R\$ 655.670	-R\$ 105.685	-R\$ 58.780

O gráfico adiante evidencia a movimentação do resultado, culminando com o prejuízo verificado no mês de análise:





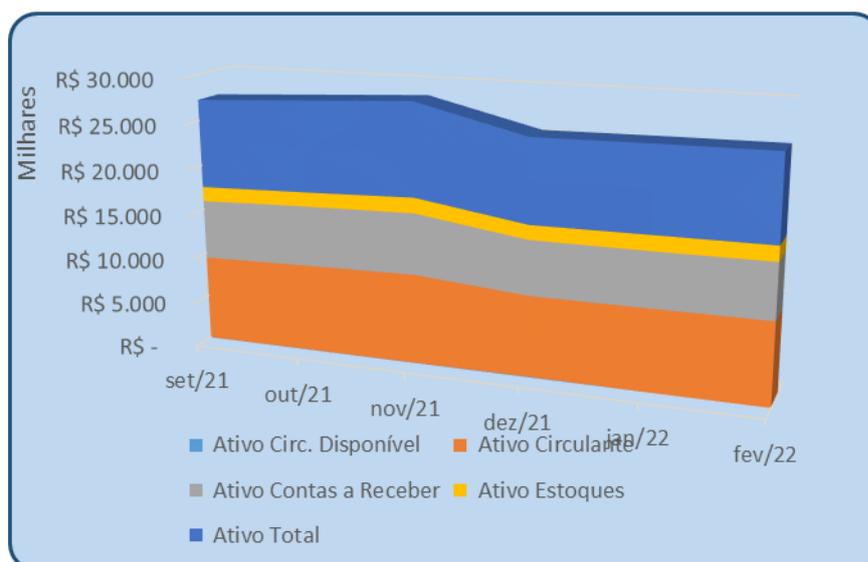
iv. Balanço (*números em milhares*)

Extraem-se do balanço algumas informações relevantes.

Do Ativo

Contas do Ativo	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Ativo Circ. Disponível	R\$ 39.624	R\$ 37.041	R\$ 38.521	R\$ 68.169	R\$ 5.292	R\$ 421
Ativo Circulante	R\$ 9.394.581	R\$ 9.666.285	R\$ 9.880.475	R\$ 8.859.600	R\$ 8.945.796	R\$ 9.000.141
Ativo Contas a Receber	R\$ 6.498.618	R\$ 6.639.690	R\$ 6.714.548	R\$ 5.967.280	R\$ 5.948.178	R\$ 5.985.486
Ativo Estoques	R\$ 1.600.558	R\$ 1.561.801	R\$ 1.693.519	R\$ 1.585.606	R\$ 1.665.008	R\$ 1.639.628
Ativo Total	R\$ 9.715.829	R\$ 9.975.235	R\$ 10.177.125	R\$ 9.094.568	R\$ 9.168.482	R\$ 9.210.546

- (a) No ativo observa-se redução das disponibilidades;
- (b) O crescimento discreto das contas a receber;
- (c) Estoques operam ligeiro crescimento, orbitando ao redor de R\$ 1,6 milhão.



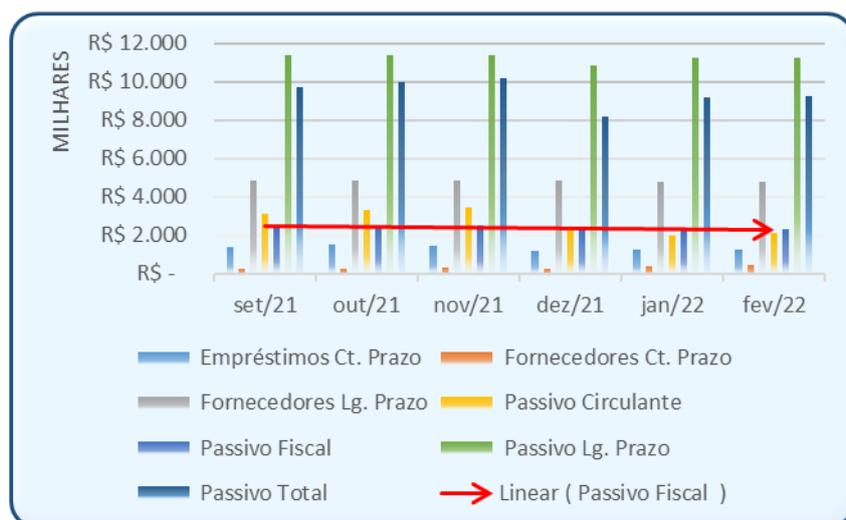


Do Passivo

Contas do Passivo	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Empréstimos Ct. Prazo	R\$ 1.413.771	R\$ 1.496.916	R\$ 1.454.122	R\$ 1.220.158	R\$ 1.223.385	R\$ 1.246.340
Fornecedores Ct. Prazo	R\$ 235.021	R\$ 243.378	R\$ 299.674	R\$ 230.224	R\$ 370.684	R\$ 449.174
Fornecedores Lg. Prazo	R\$ 4.841.495	R\$ 4.834.255	R\$ 4.822.766	R\$ 4.822.766	R\$ 4.808.558	R\$ 4.808.478
Passivo Circulante	R\$ 3.121.826	R\$ 3.344.947	R\$ 3.449.893	R\$ 2.244.803	R\$ 2.003.206	R\$ 2.100.214
Passivo Fiscal	R\$ 2.417.892	R\$ 2.481.308	R\$ 2.535.904	R\$ 2.228.640	R\$ 2.285.559	R\$ 2.328.180
Passivo Lg. Prazo	R\$ 11.385.787	R\$ 11.377.694	R\$ 11.363.127	R\$ 10.829.989	R\$ 11.251.185	R\$ 11.255.020
Passivo Total	R\$ 9.715.829	R\$ 9.975.235	R\$ 10.177.125	R\$ 8.156.049	R\$ 9.168.482	R\$ 9.210.546

(a) Crescimento da conta fornecedores ilustrando a capacidade da empresa em promover a compra de produtos à prazo;

(c) O passivo de longo prazo cresceu, notadamente em razão dos parcelamentos fiscais que, como é notório, possuem prazo superior a 12 meses para liquidação.





Passivo fiscal

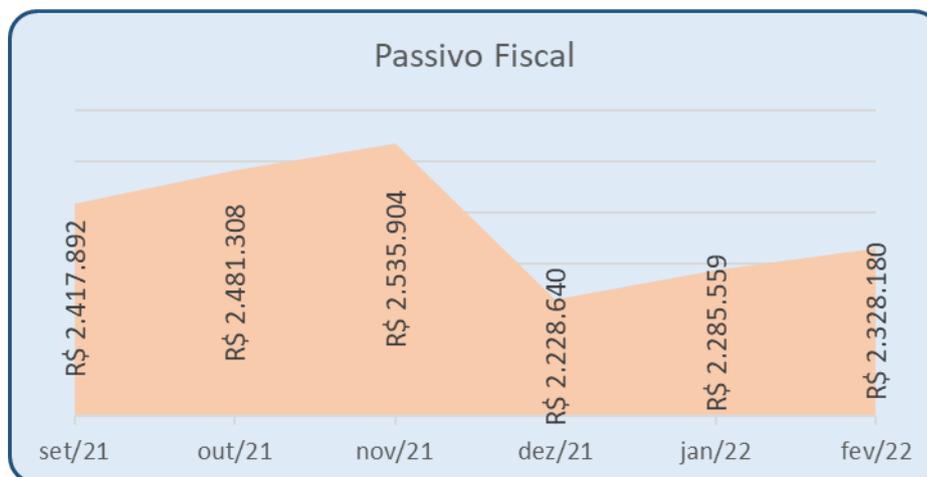
Merecem destaque os esforços empreendidos pela Recuperanda para o equacionamento de seu passivo fiscal.

O passivo fiscal apontou crescimento.

Entretanto, o passivo fiscal de curto prazo resta estabilizado em valores bastante menores do que os verificados anteriormente. Em Novembro/21 havia R\$ 1,3 milhões no curto prazo.

Tais operações decorrem do **parcelamento dos débitos fiscais** que deixaram de vencer em até doze meses (curto prazo), passando a vencer em prazos significativamente maiores.

set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
R\$ 2.418	R\$ 2.481	R\$ 2.536	R\$ 2.229	R\$ 2.286	R\$ 2.328



v. Aspectos processuais (últimos 12 meses)

- AGC em continuidade de 2ª Convocação, ata em seq. 1079, votada a **suspensão até 07/04/2021** e determinada a realização de avaliação e leilão de bem imóvel onde está sediada a empresa;
- Laudo de avaliação do Imóvel, seq. 1113, Leiloeiro Jorge Nogari;
- Edital de leilão privado, publicado no DJE de 12/02/2021 seq. 1267;
- Manifestação Banco Inter, ref, valor mínimo do leilão, seq. 1299;
- Aguarda realização de leilões em 12/03/2021 e 19/03/2021;
- Leilão realizado em 12/03/2021 sem vencedor, aguardando leilão do dia 19/03/2021;
- Pedido de mediação formulado pela Recuperanda em relação ao Banco Inter (seq. 1303), 11/03/2021;
- Leilão realizado em 12/03/2021 sem vencedor (seq. 1312);
- PRJ modificativo (seq. 1313);
- Decisão, indeferimento pedido de mediação (seq. 1315);
- AGC suspensa até 18/05/2021 ata em seq. 1316;
- 1ª Consolidação do PRJ, seq. 1335.2;
- Ata de aprovação do PRJ, seq. 1340;
- Pedido de não homologação do PRJ, Banco Santander, seq. 1341;
- Informações sobre parcelamentos fiscais, Recuperanda, seq. 1424;
- Manifestação AJ, ref. homologação do PRJ, seq. 1428;



- Pedido de desbloqueio de valores, decisão de outro Juízo, seq. 1439;
- Decisão, indeferimento da pretensão de seq. 1439;
- MP, parecer pelo reconhecimento da impossibilidade de que as cláusulas de supressão de garantias sejam aplicáveis a terceiros cuja anuência quanto a elas não restou lançada, seq. 1456;
- Decisão: determina juntada de comprovante de parcelamentos fiscais.
- Decisão: CONCEDE a Recuperação Judicial, seq. 1557.
- Embargos de declaração contra decisão concessiva, seqs. 1578 e 1575;
- Manifestação do AJ relativamente aos embargos: pela rejeição do recurso;
- Decisão, acolhimento parcial dos embargos apenas para que deixe de constar da decisão de homologação a questão da *venda do imóvel*, mantido em um ano o período de fiscalização.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249